



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2015

Requer, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 101, I, II e V do RISF, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 388 de 2013, que altera as *Lei nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para determinar que o empregador forneça ao empregado, anualmente e ao término do contrato de trabalho, comprovante dos valores recolhidos a título de contribuição previdenciária e que as anotações constantes da Carteira de Trabalho e Previdência Social, na ausência dos dados constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS relativos a vínculos, remunerações e contribuições, sirvam como prova de filiação à previdência social, tempo de contribuição e salários-de-contribuição*, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para que esta se pronuncie sobre a matéria, além da Comissão constante no despacho inicial de distribuição.

Sala das sessões,

Senador **Antonio Anastásia**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)

Publicado no **DSF**, de 2/4/2015

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 11165/2015